PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 350/13

Considerando que ainda não foi criada a Secretaria de Esportes e Lazer da cidade, apenas existe a Diretoria de Esporte Municipal;

considerando a importância que representará a implantação desta Secretaria para as comunidades esportivas da periferia de Salvador, principalmente por estarmos nos aproximando da Copa do Mundo e Salvador ser uma das cidades sede do evento;

considerando que a dotação do orçamento da atual Diretoria de Esporte do Município deixa a desejar no atendimento às demandas das comunidades esportivas de nossa cidade;

considerando que o atual diretor de esporte do Município é um ex-atleta profissional, professor de educação física e profundo conhecedor das comunidades esportivas do Município, sendo assim, a cidade só terá a ganhar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, implantar a Secretaria de Esporte e Lazer no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.
VADO MALASSOMBRADO